



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 47/2006

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 3777/2006, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do termo aditivo n. 01 (de 23-06-2008), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de out/2007 a set/2008, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 8,54%, resultando no valor atualizado de R\$ 548,62 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-10-2008, conforme contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 78ª Zona Eleitoral - Piratini - RS) e termo aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.


Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.